



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.387 RO de 12 de dezembro de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.100/2024	
Referência:	Processo nº P2024/079161-9	
Interessado:	Efficiencia Eventos Corporativos Ltda	

- **EMENTA:** Dispõe sobre parceria através da cessão do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva para realização de evento.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/079161-9, de interesse da Efficiencia Eventos Corporativos Ltda, que solicita parceria do Crea-MS através do desconto da taxa de locação do Auditório Arquiteto Arnaldino da Silva ou a isenção total de cobrança, para realização do Congresso LicitarMS, no período de 26 a 28 de março de 2025, das 8h às 18h, e Considerando a contrapartida oferecida, qual seja, divulgação da logomarca do Crea-MS em todas as peças de divulgação do Congresso, e vagas para participantes definidos pelo Crea-MS e; Considerando CI N. 055/2024-ARI. **DECIDIU** por aprovar a solicitação de Cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, conforme datas mencionadas para realização do Congresso LicitarMS, somente com o indicativo de que a contrapartida oferecida seja de 5 (cinco) vagas para participantes definidos pelo Crea-MS. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 12 de dezembro de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **16/12/2024**, às **14:45**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)